



**PORTARIA 049/2022, de 23 de março de 2022.**

**PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.**

C Dourada(GO) 23 / 03 / 22  
*João Batista de Souza*  
Serviço de Protocolo e Expediente

**“Autoriza a viagem da Vereadora  
deste Município e concede diárias para  
fins que especifica”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer a Assembleia Legislativa de Goiás e proferir uma Palestra no período noturno na ASSEGO.

**RESOLVE:**

- I- Autorizar a Senhora, ISABELLA FERREIRA TEÓFILO030.785.201-61, CPF Nº 803.218.871-15, vereadora do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder a vereadora no item anterior duas (02) pernoites no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referentes as pernoites dos dias 24/03/2022 a 25/03/2022, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 23 dias do mês de março de 2022.

  
**JOÃO BATISTA DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal